



Prezado(a) Bolsista,

Identificamos, pela análise do IP referente ao dispositivo (celular, computador etc.) em que você preencheu o formulário, uma **divergência entre essa localização e a da cidade de seu respectivo campus.**

Nesse sentido, e cumprindo com o estabelecido no Ato Administrativo ProACE nº 31, de 17 de março de 2021, oferecemos a possibilidade de você se **manifestar virtualmente até o dia 22/10/2021, por meio do e-mail deae@ufscar.br**, atestando sua presença na cidade do *campus*.

Pedimos, além disso, que fique atento/a ao seu e-mail, pois considerando que neste mês **NÃO HAVERÁ A OPÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL no DeAE e nos DeACE**, devido à condição de emergência sanitária¹, ele será o canal de contato da equipe técnica do DeAE e/ou DeACE.

Por fim, lembramos que **a manifestação virtual, é a única forma de inclusão na lista de pagamento para o mês de novembro/2021.**

Qualquer dúvida entre em contato pelo e-mail **deae@ufscar.br**

RA:
761067
557102
745883
770293
773361
554219
770324
760560
770653
745202
771979
762121
790287
726734
790077
761023
790078
743190
745475
725792
779831
760350
743354
759819
761002

¹ Resolução do Consuni nº39, de 10 de março de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

745373
611131
726094
790270
494429
743996
770456
757899
757947
758425
504076
771165
745273
640158

São Carlos, 20 de outubro de 2021